

PLANO DE GOVERNO

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER E VILSO JOSÉ BALDESSERA

GESTÃO 2025-2028

OBJETIVOS E METAS

- Administrar com transparência, aplicando com seriedade os recursos públicos;
- Estabelecer um rigoroso controle das contas públicas;
- Manter foco nas políticas sociais com objetivo de cuidar das pessoas;
- Fomentar a economia com desenvolvimento sustentável;
- Incrementar a industrialização como forma de gerar emprego e renda;
- Investir na infraestrutura viária urbana e rural;
- Desenvolver políticas públicas visando a permanência do homem no campo;
- Implantar uma gestão pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, confiança, respeito, credibilidade e de trabalho em equipe;
- Disponibilizar qualificação adequada aos servidores e colaboradores;
- Fazer uma revisão no plano de cargos e salários;
- Valorizar os servidores, proporcionando boas condições de trabalho;
- Implementar ouvidoria, dando espaço a críticas e sugestões por parte do cidadão Vereense;
- Dar ampla transparência em relação as contas públicas, facilitando o acesso ao portal de transparência;
- Fortalecer todos os Conselhos Municipais;
- Garantir a participação do Executivo e Legislativo em todas as ações de interessada comunidade;
- Preservar a credibilidade junto aos fornecedores;
- Melhorar e aprimorar o sistema de arrecadação do município;
- Respeitar a execução da diretriz orçamentaria.

1 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.1 Retomar o projeto de proteção de fontes de água, oferecendo assistência técnica e orientação aos produtores rurais, com o objetivo de garantir acesso a água de qualidade.

1.2 Ampliar a cobertura de água encanada no município de Verê, através da perfuração de poços artesianos, ampliação da rede de distribuição de água, garantindo acesso em especial aos produtores rurais a esse bem fundamental.

1.3 Requerer junto ao Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR, antigo EMATER, atuação mais eficaz no município, com a possibilidade de técnico exclusivo para o desenvolvimento de projetos, assistência técnica aos produtores.

1.4 Também através de parceria com do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR, através de seus técnico e colaboradores, fomentar a inovação no campo, bem como captar recursos provenientes do estado do Paraná para investimentos na infraestrutura rural.

1.5 Buscar a contratação de empresas de assessoria e consultoria para auxiliar as Associações Rurais a maximizar seu potencial produtivo e financeiro, e para elaborar projetos em busca de recursos para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, visando a ampliação de sua atuação.

1.6 Proporcionar suporte no processo de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, com profissional capacitado no atendimento ao produtor rural.

1.7 Oferecer orientação e suporte de um médico veterinário nas propriedades que se dedicam à criação de gado leiteiro, bem como fortalecer as atividades veterinárias, com especial atenção ao atendimento emergencial, considerando também a terceirização dos serviços nos finais de semana para proporcionar um suporte mais eficaz ao produtor rural.

1.8 Realizar o cascalhamento quando requerido, melhorias nos acessos em áreas próximas às estrebarias e currais utilizados nas atividades pecuárias.

1.9 Manter técnicas de melhoramento genético do rebanho bovino, especialmente o leiteiro, por meio de programas de inseminação artificial,

1.10 Fortalecer a atuação do viveiro municipal na promoção do reflorestamento com espécies nativas.

1.11 Estímulo à diversificação de atividades econômicas no meio rural, como o agro turismo, a produção de artesanato e a agro industrialização.

1.12 Desenvolvimento de programas de fortalecimento da agroindústria familiar, com apoio à produção de alimentos processados e agregação de valor à produção agrícola.

1.13 Implementação de políticas de conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas, com a adoção de práticas sustentáveis e preservação dos recursos naturais.

1.14 Buscar soluções junto a Copel Distribuição para melhoramento da infraestrutura elétrica rural, com intenção de reduzir as faltas de energia que impactam esse setor produtivo.

1.15 Viabilizar recursos governamentais, profissionais, maquinários, para realização de projeto de recuperação do solo, com intenção de mitigar sérios problemas de erosão na agricultura.

1.16 Apoio e capacitação aos agricultores quanto ao cumprimento das legislações ambientais pertinentes a suas atividades econômicas.

1.17 Retomar o programa Porteira Adentro que possibilita o uso do maquinário público, sendo subsidiado parte do tempo de uso pelo município, para realização de trabalhos dentro das propriedades rurais.

2 ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1 Fortalecer os programas de transferência de renda como o Bolsa Família, para garantir o acesso das famílias carentes a recursos básicos.

2.2 Ampliação da rede de assistência social, com oferta de serviços de acolhimento, proteção e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

2.3 Desenvolvimento de políticas de inclusão produtiva, com oferta de cursos de capacitação e apoio à inserção no mercado de trabalho.

2.4 Estímulo à participação da comunidade na gestão das políticas sociais, através de conselhos municipais e outras instâncias de participação democrática.

2.5 Promoção de programas de combate à fome e à desnutrição, com distribuição de alimentos e orientação nutricional para famílias em situação de vulnerabilidade.

2.6 Desenvolvimento de políticas de promoção da igualdade com ações afirmativas e combate à discriminação.

2.7 Implementação de programas de acolhimento e atendimento psicossocial para vítimas de violência doméstica, sexual e outras formas de violência.

2.8 Estabelecimento de parcerias com empresas e instituições para oferta de vagas de trabalho para grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, jovens e idosos.

2.9 Administrar programas sociais, elaborando e executando os programas de amparo a criança, ao adolescente, a família a ao idoso.

2.10 Fomentar os projetos e programas do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

3 CULTURA

3.1 Reorganizar aulas de música, criando núcleos nos distritos e cidade, subdivididos por categorias instrumentais.

3.2 Reorganizar o Festival Municipal da Canção, ampliando as categorias e os estilos musicais, visando uma maior participação de nossos cantores.

3.3 Retomar, reorganizar e melhorar o Coral municipal, a fanfarra e a orquestra, incentivando a musicalização de nosso povo.

3.4 Aumentar o incentivo às tradições gaúchas.

3.5 Retomar grupos de danças típicas, italiana e alemã, valorizando assim nossa cultura e nossas principais origens.

3.6 Proporcionar cursos de dança de salão em parceria com CTG.

3.7 Implantar oficinas de artes marciais.

3.8 Reorganizar oficina de artes circenses, priorizando como público-alvo crianças de famílias inscritas no Programa Bolsa Família.

3.9 Oferecer e manter oficinas de informáticas para todos os Vereenses que desejarem como forma de oportunizar um melhor acesso a era digital.

3.10 Retomada e incentivo aos clubes de mães em parceria com a Secretaria de Assistência Social, buscando a valorização da mulher.

3.11 Incentivar e viabilizar cursos de pintura, artesanato e culinária, organizados e divididos em núcleos, buscando parceria com os clubes de mães.

3.12 Retomar e incentivar encontros de violeiros, gaiteiros e cantores.

3.13 Reorganizar e melhorar a abertura de Natal com concurso de melhor decoração natalina, chegada de Papai Noel em consonância com atividades religiosas.

3.14 Reorganizar e incentivar a participação do desfile cívico em comemoração a Independência do Brasil.

3.15 Promover a utilização do Centro de Eventos Daniel Schmoller com apresentações artísticas e culturais que promovam a visibilidade de nossos talentos, oportunizando o acesso a diferentes formas de cultura aos Vereenses.

3.16 Implementar o festival da gaita e do violão regional.

4 EDUCACÃO

- 4.1 Garantir transporte escolar de qualidade e adequado para todo estudante matriculado na rede municipal e estadual de ensino no município.
- 4.2 Manter o transporte escolar gratuito aos estudantes universitários.
- 4.3 Manter transporte escolar adequado aos alunos da educação especial
- 4.4 Buscar recursos para ampliar e melhorar a frota de veículos utilizados no transporte escolar.
- 4.5 Providenciar cursos de capacitação para os motoristas do transporte escolar conforme está escrito no Código de Trânsito Brasileiro.
- 4.6 Manter como política pública o fornecimento de uniforme escolar completo a alunos cujas famílias estejam inscritas em programas sociais mediante parecer social.
- 4.7 Ampliação da oferta de vagas na educação infantil, garantindo o acesso de todas as crianças à creche e à escola.
- 4.8 Proporcionar ensino de qualidade com profissionais capacitados e motivados.
- 4.9 Disponibilizar materiais e recursos pedagógicos adequados e de acordo com cada faixa etária.
- 4.10 Valorizar os profissionais de educação, respeitando seus direitos e garantias definidos em lei.
- 4.11 Contratar através de Processo Seletivo Simplificado (PSS) profissionais de educação.
- 4.12 Realizar concurso público para completar o quadro de profissionais da educação.
- 4.13 Buscar manter um profissional da área de psicologia para atendimento exclusivo na rede municipal de ensino.
- 4.14 Incentivar o desenvolvimento de programas educacionais como PROERD e Cooperativismo
- 4.15 Proporcionar e manter reforço escolar com oficinas pedagógicas e recreativas que melhorem o desenvolvimento da criança.
- 4.16 Disponibilizar merenda escolar de boa qualidade, respeitando cardápio nutricional adequado às necessidades, respeitando particularidades apresentadas por algumas crianças, conforme receituário médico.
- 4.17 Manter a infraestrutura escolar, como salas de aula, refeitórios, quadras, internet, ar-condicionado, estacionamento, entre outras, com a maior qualidade possível.
- 4.18 Oferecer auxílio-transporte para o deslocamento de profissionais de educação residentes no município que necessitam se deslocar para o efetivo exercício da função em

estabelecimento de ensino diverso do de sua residência, desde que não exista vaga próxima a seu domicílio ou que não possibilite o uso do transporte escolar.

4.19 Proporcionar cursos de aperfeiçoamento e capacitação com profissionais experientes aos colaboradores, prestadores de serviços nos estabelecimentos de ensino municipal.

4.20 Fazer cumprir as leis e direitos adquiridos de todos os profissionais da área de educação.

4.21 Realizar encontros periódicos entre todos os envolvidos no processo de educação, respeitando o calendário escolar, com a finalidade de trocas de experiências, visando a melhoria na prática pedagógica.

5 ESPORTE E LAZER

5.1 Construção e revitalização de espaços esportivos, como quadras poliesportivas, ginásios e campos de futebol, em diferentes regiões do município.

5.2 Realização de eventos esportivos municipais, como campeonatos, torneios e circuitos esportivos, envolvendo toda a comunidade.

5.3 Criação de programas de atividade física para a terceira idade, com a oferta de aulas de ginástica, caminhadas e outras atividades adaptadas.

5.4 Desenvolvimento de projetos de esporte e lazer para áreas de vulnerabilidade social, visando a inclusão e o desenvolvimento social através do esporte.

5.5 Promoção de campanhas de conscientização sobre a importância do lazer para a qualidade de vida e bem-estar da população.

5.6 Desenvolvimento de projetos de lazer inclusivo, garantindo acessibilidade e infraestrutura adequada para pessoas com deficiência.

5.7 Providenciar e incentivar o funcionamento de escolinhas de futebol, futsal, handebol, voleibol, masculino e feminino na cidade e interior, oportunizando a integração entre crianças, adolescentes e jovens.

5.8 Incentivar a formação de novos atletas, abrangendo o maior número de modalidades possíveis, com treinamento adequado e capacitado, visando representar o município em competições.

5.9 Adquirir materiais esportivos de qualidade para as escolinhas, bem como para as equipes que representam o município.

5.10 Providenciar aquisição de materiais desportivos, como bolas, redes de trave, bochas e demais itens/equipamentos necessários para práticas desportivas, disponibilizando-os às comunidades que possuem espaços destinados a qualquer prática desportiva.

5.11 Organizar atividades recreativas que envolvam, ciclismo, caminhada, xadrez, dominó dentre outros, visando a integração de nossa população.

5.12 Desenvolver competições municipais que atendam o maior número possível de pessoas, disponibilizando à população no início de cada ano, calendário que contemple quais atividades serão desenvolvidas, com definição de período e as principais normas de cada competição.

5.13 Incentivar e apoiar a participação em competições oficiais desenvolvidas pelo Estado do Paraná.

5.14 Estimular e apoiar a participação dos alunos nos jogos escolares.

5.15 Oferecer ginástica laboral e esportiva para munícipes da melhor idade, com encontros periódicos, divididos em núcleos, cidade e distritos, facilitando o acesso e a participação.

5.16 Promover palestras aos idosos, em parceria com a secretaria de saúde e educação, utilizando fisioterapeutas e nutricionistas, com intuito de orientar aos mesmos sobre medidas diárias de manutenção da saúde através da atividade física e da boa alimentação.

5.17 Promover encontros com jogos recreativos aos idosos, incentivando treinar e exercitar a mente.

5.18 Manutenção adequada dos ginásios, buscando mantê-los em condições plenas de uso.

5.19 Manter e melhorar as academias ao ar livre, possibilitando dessa forma a prática de atividades físicas por todos os Vereenses.

5.20 Manter em condições de uso, através de parceria, onde necessário, os campos de futebol e de futebol sete existentes nas comunidades, com cortes periódicos de grama.

6 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

6.1 Organizar equipe permanente de estudos sobre a viabilidade de atrair indústrias, empreendedores, para viabilizar apoio às iniciativas que gerem renda e emprego na cidade e no Agro, e também com o destaque ao turismo.

6.2 Buscar junto ao Sebrae e outras instituições correlatas, a criação de um programa de qualificação para comerciantes, oferecendo cursos e capacitações em gestão empresarial, marketing e atendimento ao cliente.

6.3 Implantação de políticas de regularização e ordenamento do comércio ambulante, garantindo espaços adequados e respeitando as normas sanitárias.

6.4 Realização de feiras de negócios e rodadas de negócios para aproximar empreendedores locais de potenciais clientes e parceiros.

6.5 Incentivar o desenvolvimento industrial, como o beneficiamento e empacotamento de feijão, industrialização de trigo, processamento industrial de carne suína, produção de bebidas, entre outras atividades que promovam o desenvolvimento econômico do município.

6.6 Desenvolvimento de programas de qualificação profissional para atender às demandas do setor industrial, garantindo mão de obra qualificada e competitiva.

6.7 Buscar recursos para construir barracões industriais com a finalidade de alocar empresas do município que desejam expandir suas produções, bem como atrair novos negócios que gerem emprego e renda.

6.8 Fortalecer através de políticas públicas os produtores artesanais de queijo.

6.9 Estimulo à formação de indústria com produção de detergentes em escala comercial.

6.10 Incentivo à industrialização e beneficiamento da cana-de-açúcar, com foco na produção de cachaça.

6.11 Estímulo à instalação de pequenos negócios e micro empreendimentos, com facilidades para abertura de empresas e acesso a linhas de crédito.

6.12 Estimulo à produção de massas em escala, com possibilidade de escoamento da produção para a merenda escolar.

7 SAÚDE

7.1 Garantir que os pacientes tenham acesso aos três principais princípios do SUS que são, UNIVERSIDADE onde todos tem direito ao SUS, INTEGRALIDADE onde todos tem quereser atendidos mediante suas necessidades básicas, EQUIDADE onde o atendimento deve ser realizado de acordo com a necessidade de cada ser humano, quem mais precisa deverá ser a tendido com suas necessidades.

7.2 Transparência na gestão das filas de espera para exames e cirurgias disponibilizados pelo SUS, com a implantação do Sistema de Protocolo junto ao agendamento de consultas em especialidades, garantindo o acesso de todos ao sistema de agendamento.

7.3 Reestruturar as equipes de Programa de Saúde da Família conforme as novas exigências do SUS, adaptando a um PSF noturno com extensão de horários abrangendo a necessidade de toda a população.

7.4 Reforma e qualificação no atendimento das unidades básicas de Saúde das comunidades de Plano Azul, Linha Pilonetto, Farroupilha e Águas de Verê.

7.5 Habilitar consultório odontológico para a unidade de saúde da comunidade de Lamedor.

- 7.6 Ampliação da lista de exames laboratoriais liberados aos pacientes.
- 7.7 Garantir o acesso a cirurgias, medicamentos, e demais procedimentos em saúde para as pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social.
- 7.8 Garantir a disponibilização de medicamentos da rede de atenção básica, média e alta complexidade na farmácia municipal.
- 7.9 Disponibilizar procedimentos em saúde em municípios mais próximos, diminuindo a necessidade de deslocamentos a municípios distantes, inclusive disponibilizando alguns no próprio município de Verê.
- 7.10 Garantir a execução de programas de saúde pública continuada, como combate à dengue, saúde do homem e saúde da mulher.
- 7.11 Manter e ampliar o convênio com o Hospital dos Trabalhadores Rurais de Verê – Dr. João Francisco Ciocari, fazendo com que esta instituição trabalhe junto com o SUS, visto que esta é mantida com maior parte dos aditivos da prefeitura municipal.
- 7.12 Contratação de mais profissionais para atendimentos, nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, ortopedia, neurologia, e especialidades que tenham maior demanda.
- 7.13 Qualificação da gestão de saúde, com profissionais qualificados na equipe de administração da saúde, para garantir a execução dos programas já existentes e implantação de programas que estejam disponíveis, mas não estão em execução.
- 7.14 Agendamentos de exames e procedimentos com maior agilidade, e sem complicações.
- 7.15 Ampliar o atendimento de odontologia, valorizando os profissionais e facilitando o acesso da população.
- 7.16 Ampliar o quadro de profissionais médicos, de forma a agilizar os atendimentos, e para que os profissionais possam ter mais tempo para capacitação e participação junto aos gestores de saúde para planejar ações em saúde.
- 7.17 Ampliar o quadro de profissionais qualificados, necessários na área da saúde frente às necessidades como Educador Físico, Médico Veterinário para atuar na Vigilância Sanitária.
- 7.18 Buscar expandir o atendimento com profissionais especializados onde existe fila de espera e manter especialidades já existentes como Cardiologia, Pediatria e Ginecologia.
- 7.19 Disponibilização de materiais de trabalho, inclusive uniformes para os profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, qualificando as condições de trabalho.
- 7.20 Em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, buscar recursos para a construção da farmácia pública municipal, desta forma tendo mais espaço físico no atual prédio

da secretaria de saúde para execução de outros trabalhos.

7.21 Ampliação da sala de fisioterapia, com aquisição de equipamentos necessários, continuar o atendimento domiciliar a pacientes que necessitam desta modalidade.

7.22 Prestar um atendimento mais inclusivo, mais humanizado na Secretaria de Saúde, iniciando pelo bom atendimento, com respeito, educação e muita empatia a quem procura o atendimento pois os que ali vão estão por si só fragilizados.

7.23 Melhorar a estrutura da Unidade de Saúde da Família (antiga Clínica da Mulher).

7.24 Garantir um bom acompanhamento após o nascimento, tanto da mãe quanto do recém-nascido, disponibilizando consultas e exames.

7.25 Elaborar programa para educação à saúde, visando atender estudantes em todas as fases do aprendizado, grupos específicos como idosos, diabéticos, hipertensos, gestantes e saúde mental, incluir a escovação de dentes nas escolas.

7.26 Manter o Programa Saúde em Casa, com ações para atendimento de pacientes debilitados, acamados, entre outras morbidades que impedem o acesso normal aos serviços de saúde, ofertando o atendimento com visitas a domicílio por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionista, assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo e odontólogo.

7.27 Buscar recursos para obtenção de um aparelho de RX odontológico.

7.28 Revitalizar e melhorar o atendimento odontológico, com profissionais a disposição para urgência e emergência na Unidade Central.

7.29 Fortalecer todas as ações de vigilância em saúde, iniciando com orientações, inspeções, emissões de alvarás de vigilância sanitária, fiscalização efetiva em estabelecimentos de produção e comercialização de produtos destinados a alimentação.

7.30 Aquisição e preparação de veículo para o setor de fisioterapia para atendimento domiciliar adequado e constante.

7.31 Aquisição e preparação de veículo para transporte e atendimento de cadeirantes.

7.32 Readequar os exames laboratoriais fornecidos pelo município frente às exigências do SUS que determina resultados em três horas conforme a urgência.

8 SETOR RODOVIÁRIO, VIACÃO E OBRAS

8.1 Alargamento, melhoria e ampliação das estradas rurais em função das necessidades de locomoção de maquinário agrícola sem que apresente riscos e que forneça um bom escoamento da safra agrícola, produção de leite ou aves e fluxo de pessoas que ali residem.

8.2 Substituição e adequação da infraestrutura de tubulação e bueiros (rede fluvial).

8.3 Recuperação asfáltica das estradas realizadas com o antigo programa "Caminhos do Saber" entre as comunidades de Linha Bellé a Barra do Santana.

8.4 Investimento em infraestrutura viária com o cascalhamento no acesso à aviários, estábulos e nas atividades ligadas a agricultura familiar em geral, ligando a todas as propriedades e setores agrícola produtivos do município.

8.5 Auxílio direto na terraplanagem para produtores rurais que pretendem fazer ou ampliar seus espaços produtivos.

8.6 Pleitear recursos junto ao governo Federal e Estadual para realizar a pavimentação asfáltica no maior número de trechos do interior do município, interligando comunidades.

8.7 Buscar realizar calçamento em trechos de estradas íngremes onde somente o cascalhamento não é o suficiente para garantir a mobilidade.

8.8 Pleitear verbas e matrizes orçamentárias com as esferas Federais e Estaduais para reforçar a execução de calçamentos nas comunidades mais remotas e de difícil acesso.

8.9 Buscar uma parceria entre municípios de Verê e São João para pleitear junto ao governo do estado a pavimentação asfáltica entre os municípios, através da estrada de Presidente Kennedy, com a intenção de transferir o domínio da mesma para o Governo do Estado do Paraná.

8.10 Reforçar, refazer ou alargar a estrutura de Pontes nas estradas rurais, de modo que se assegure a passagem de maquinário agrícola pesado com segurança, elemento essencial para a atividade.

8.11 Pleitear nas esferas Federal e Estadual recursos para a aquisição dos maquinários indispensáveis para o setor rodoviário, renovando a frota e evitando o desgaste da mesma.

8.12 A concretização de um novo projeto de parque de máquinas, de modo que reduza a poluição ambiental e sonora existente dentro da área urbana e também aumente a eficiência operacional, garantindo que exista estrutura adequada para suportar as operações.

8.13 Instalação de depósito de cascalho britado, junto ao novo parque de máquinas, para resolver emergências e socorros.

9 TURISMO

9.1 Fortalecer o Conselho de Turismo e organizar a Associação Municipal do Turismo, abrir oportunidades para o comércio local, realizar ações possíveis de serem implementadas para aumentar o fluxo turístico em Verê, ampliando o leque de oportunidades e investimentos.

9.2 Organizar e implementar o “caminho das águas” com pontos estratégicos de vendas e gastronomia.

9.3 Criação de um calendário cultural anual, com eventos regulares que promovam a diversidade cultural e artística do município.

9.4 Construir portais nas quatro entradas principais do Verê, onde apresente seus símbolos tradicionais da cultura, sua história e progresso, de modo a consolidar como um polo turístico.

9.5 Estimular a instalação de pontos de venda de frutas, queijos, salames, licores, produtos da agricultura familiar em pontos estratégicos no município.

9.6 Melhorar a infraestrutura da comunidade de águas de Verê, ponto de chegada a águas termais, montando com líderes comunitários um plano de ação e metas.

9.7 Manter e aprimorar os programas já existentes com relação ao turismo.

9.8 Buscar parcerias junto ao Governo do Estado e entidades Eclesiásticas para implementação de um santuário e uma via sacra no município para atrair turistas além de fomentar outras atividades correlacionadas.

9.9 Realização de eventos culturais e gastronômicos para atrair turistas, como festivais, feiras temáticas e roteiros gastronômicos.

9.10 Desenvolvimento de ações de inclusão cultural, garantindo o acesso de grupos minoritários e pessoas com deficiência às atividades culturais do município.

10 URBANISMO E HABITACÃO

10.1 Buscar parceria com o Governo do Estado, Departamento de Estradas de Rodagem (DER), para a execução da terceira faixa da PR475, a partir do posto de saúde até a Coasul, no sentido Verê a Francisco Beltrão, com o propósito de melhorar o fluxo de veículos, bem como aumentar a segurança no local.

10.2 Alargamento de pista lateral da rodovia com ajardinamento nos trechos, saída para dois vizinhos até o estádio, saída para Itapejara do Oeste até a entrada para comunidade Nossa Senhora da Saúde, saída para Francisco Beltrão até 400 metros para frente da Coasul e saída para Águas do Verê até o CTG.

10.3 Promoção de políticas de regularização fundiária, garantindo o acesso à terra e segurança jurídica para os moradores de áreas ocupadas irregularmente.

10.4 Implantação de políticas de habitação popular, com construção de moradias de interesse social e oferta de subsídios para aquisição da casa própria.

10.5 Promoção da acessibilidade urbana, com adaptação de calçadas, rampas e equipamentos públicos para garantir acesso a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

10.6 Aquisição de terreno para construção de casas populares em conjunto com a COHAPAR, garantindo dignidade social e acesso a programas de financiamento habitacional.

10.7 Construção de nova capela mortuária, em local de fácil acesso, e promover a devida manutenção dos documentos de realização de sepultamentos nos cemitérios locais

10.8 Realizar e divulgar a programação de coleta de lixo nas áreas urbanas, inclusive a coleta de lixo reciclável, atendendo a políticas de atenção ao meio ambiente.

10.9 Requerer a Copel Distribuição e Governo do Estado soluções para reduzir as frequentes faltas de energia, investimentos e modernização da infraestrutura elétrica, bem como a elevação dos níveis de qualidade da energia, para garantir um fornecimento confiável e seguro dentro dos padrões normativos.

10.10 Juntamente com o Governo do Estado, pleitear recursos para a construção de novo espaço adequado para atender a necessidade da população idosa que utilizará o espaço para socialização e recreação, atendendo a política de atenção à pessoa idosa.

10.11 Construir nova sede do Paço Municipal para que todas as secretarias estejam reunidas, e espaço receptivo para bem atender a população.

10.12 Transformar o espaço onde hoje é a Prefeitura em Espaço Municipal da Cultura.

10.13 Executar junto com a Copel Distribuição, melhorias na rede de iluminação pública, e instalação da iluminação na linha Brasília e outras localidades que não a possuem.

10.14 Deslocamento do parque de máquinas para local mais retirado e adequado.

10.15 Contratação de serviços profissionais nas áreas de geologia, engenharia, entre outras, para realizar estudo de viabilidade, projeto e execução de obras na rede pluvial com intenção de extinguir enchentes e alagamentos no município.

10.16 Viabilizar local para aumento territorial do cemitério municipal ou a instalação em segundo local. Sendo esta iniciativa aplicada em outras localidades do município onde houver a necessidade.

10.17 Buscar junto a operadora Tim Telecom, a instalação de um sistema de armazenamento de energia, para que a população possa se comunicar quando ocorrerem faltas na rede elétrica, bem como abrir concessão para outras operadoras disponibilizarem serviços de telefonia no município.

10.18 Instituir o programa de separação e coleta de recicláveis, em âmbito urbano e

rural, envolvendo o poder público, a comunidade, entidades associativas, visando a possibilidade de criação de uma cooperativa para processamento, o que pode gerar receita e empregos dentro do Verê, e de outro modo gerar economia, pois o Município deixa de pagar o custo de destinação desse material ao aterro sanitário.

10.19 Transformar o local onde hoje é a sede desativada do Clube 13 de Maio no Lago Municipal, espaço para recreação e lazer para os Vereenses.